CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37.290.000 - Praça São Vicente Férrer, 40 - Fone (037) 321-2491

RESOLUÇÃO Nº 112/93

Fixa o Salário do Cargo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - É fixado em cR$ 24 170,00 (vinte e quatro mil ' cento e setenta cruzeiros reais) , o salário do Cargo de Chefe da Secretaria da Camara Municipal, com vigência a partir de 1º de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Formiga, 09 de agosto de 1993.

DR JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
Presidente da Camara Municipal

DR JOSÉ CARLOS MAGNABOSCO
1º Secretário da Mesa

SEBASTIÃO ALVES RANGEL
Vice Presidente da Camara Municipal